



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA – 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADOS A ACOMODAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEXTA-FEIRA
28 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2022				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	VALMIR LESSA FROIS			
CNPJ/CPF:	267.498.705-53			
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Rua Rui Josué Nunes de Oliveira, nº 21 bairro Muritiba, Nazaré-Bahia, destinados a acomodação de profissionais de saúde da família e policlínica.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 112/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, até 28/06/2025 com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 30/06/2024.			
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	3.01.01	2030/2038	33..90.36.00	500.1002 /600.0000
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	28 de junho de 2024			
	Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal			